



Proc. Administrativo 1.050/2022

De: Bruna B. - LICITACAO

Para: LICITACAO - Licitação e Contratos

Data: 14/10/2022 às 13:25:43

Setores envolvidos:

GABINETE, JURIDICO, LICITACAO, CETUL, COMPRAS DIRETAS, LIQUIDACAO, AC, COMPRAS, PREFEITO

Dispensa 102-22 APRESENTAÇÃO MUSICAL SE JOGA

TERMO DE ABERTURA

Declaro aberto o presente Processo Administrativo para *Apresentação musical no evento “ Se Joga Cavalgada e Bike” a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término as 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos*, conforme decisão exarada pelo sr. Prefeito:

Protocolo 2.031/2022 - Pedido de Compra (Daniel de Moura)

—
Bruna Kaori Bordignon
Assistente Administrativo

Anexos:

Decreto_1968_22_COMUL.pdf



• prefeiturajumirim
• (15) 3199-9800
• gabinete@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 – Centro – Jumirim SP
CEP: 18.535-000

**DECRETO Nº 1.968 /2022,
DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE SUPLENTE DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO 1.881/2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**DANIEL VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º Fica, neste ato, substituído o Suplente da comissão permanente de licitação, nomeado através do Decreto nº 1.881/2022, passando a ser constituída nos seguintes termos:

- I - Presidente – Maíra Camargo;
- II - Secretário – Celso Pascoal Miranda Trevizan;
- III - Membro – Márcia Pereira dos Santos;
- IV - Suplente da Presidente – Thanyra Higia Ferraz Leite;
- V - Suplente da Secretária – Washington Santini;
- VI - Suplente – Bruna Kaori Bordignon**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jumirim, em 19 de julho de 2022.

**DANIEL VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio e no diário oficial do Município de Jumirim na data supra.

Protocolo 2.031/2022

De: Daniel de Moura Lançado por Marina B. - CETUL

Para: COMPRAS - Compras

Data: 05/10/2022 às 10:23:19

Bom dia! Segue solicitação de contratação de empresa para apresentação musical no evento “Se Joga Cavalgada e Bike” a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término às 22h e 04/12/2022 com início às 7h e término às 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos e as respectivas cotações.

Att

Anexos:

1_CERTIFICADO_MEI.pdf
2_COMPROVANTE_CNPJ.pdf
3_CERTIFICADO_DE_LICENCIAMENTO.pdf
4_CND_INSS_x_FAZENDA.pdf
5_CND_PREFEITURA.pdf
6_CND_ESTADUAL.pdf
7_CND_FGTS.pdf
8_CND_JUSTICA_DO_TRABALHO.pdf
certificado_mei_zuae.pdf
comprovante_Forlex.pdf
email_Zaue.png
Formalizacao_Apresentacao_Musical_novo.pdf
ORCAMENTO_FORLEX.pdf
Orcamento_Jumirim_ZUAE.pdf
Proposta_forlex.pdf
Proposta_luis_gustavo.pdf
Proposta_zuae.pdf
Samba_Di_La_orcamento.pdf
solicitacao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marina Carniel Barros	05/10/2022 10:29:35	1Doc	MARINA CARNIEL BARROS CPF 334.XXX.XXX-01
Daniel de Moura	05/10/2022 13:36:24	1Doc	DANIEL DE MOURA CPF 230.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EA50-6D37-E125-E78A**

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES

CPF

088.262.669-80

CNPJ

30.349.743/0001-32

Data de Abertura

03/05/2018

Nome Empresarial

LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980

Nome Fantasia

LUGA RODRIGUES - AULAS DE MUSICA E MUSICO FREELANCE

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/05/2018

Endereço Comercial

CEP

18523-210

Logradouro

RUA RICIERI SUBITONI

Número

99

Complemento

CASA

Bairro

PARQUE DAS ARVORES I

Município

CERQUILHO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

03/05/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de música, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/03 - Ensino de música

Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.349.743/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUGA RODRIGUES - AULAS DE MUSICA E MUSICO FREELANCE	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RICIERI SUBITONI	NÚMERO 99	COMPLEMENTO CASA
---	---------------------	----------------------------

CEP 18.523-210	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS ARVORES I	MUNICÍPIO CERQUILHO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISGUSTAVOREISRODRIGUES@GMAIL.COM	TELEFONE (15) 8117-7741
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **14:02:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



Prefeitura do Município de Cerquillo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2230664456	1804816	
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	
10/08/2022	10/08/2022	
DATA DE VALIDADE		
10/08/2023		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980	30.349.743/0001-32
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Empresário (Individual)	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA RICIERI SUBITONI, 99 CASA	
PARQUE DAS ARVORES I, Cerquillo - SP CEP: 18523210	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8592903 - Ensino de música	
9001902 - Produção musical	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 10/08/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 623250032901

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Horário de funcionamento permitido, nos dias úteis das 8h00 (oito horas) às 18h00 (dezoito horas) aos domingos e feriados nacionais os estabelecimentos permanecerão fechados, bem como nos feriados locais quando decretados pela autoridade componente, os estabelecimentos não funcionarão em 30 de outubro, dia consagrado ao empregado do comércio, nos termos do artigo 190 da Lei nº 595/1971.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- » Horário de funcionamento permitido, nos dias úteis das 8h00 (oito horas) às 18h00 (dezoito horas) aos domingos e feriados nacionais os estabelecimentos permanecerão fechados, bem como nos feriados locais quando decretados pela autoridade componente, os estabelecimentos não funcionarão em 30 de outubro, dia consagrado ao empregado do comércio, nos termos do artigo 190 da Lei nº 595/1971.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

10/08/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo II" do Corpo de Bombeiros, por ser Microempreendedor Individual, devidamente regularizado e, nos termos da lei, exerço atividade empresarial em minha residência unifamiliar (apenas casa).
- » >> Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

2516454

10/08/2022

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 8592-9/03 - Ensino de música
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB
Proteção e Recuperação de Mananciais). » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas. FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES: » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/08/2022		8592-9/03
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES: » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/08/2022		9001-9/02

Prefeitura de Cerquilha		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/08/2022		8592-9/03
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/08/2022		9001-9/02
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
10/08/2022		Atividade(s) Auxiliar(es)
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
10/08/2022	SPM2230664456	10/08/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980
CNPJ: 30.349.743/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:49 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2023.

Código de controle da certidão: **D7B8.49B9.E442.EE61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cerquillo
Rua Engº Urbano Pádua de Araújo, 28 – Centro – Cerquillo - SP
CNPJ 46.634.614/0001-26 – Fone: (15) 3384-9111
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 15969/2022

CERTIFICO para os devidos fins, que de acordo com verificação realizada em nossa base de dados, em relação ao contribuinte LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980, Inscrição Municipal 16777, CPF/CNPJ 30.349.743/0001-32, tendo como ramo de atividade ESCRITORIO ADMINISTRATIVO PARA ENSINO DE MUSICA E PRODUCAO MUSICAL., estabelecido à Rua RICIERI SUBITONI 99 - PARQ DAS ARVORES, CERQUILHO, tendo iniciado suas atividades em 2022-08-15T00:00:00-03:00, **não existe débito de tributos mobiliários** para com esta Municipalidade até a presente data.

A Fazenda Municipal ressalva-se o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e período desta certidão.

A presente certidão é válida por 30 (noventa) dias a partir da data de expedição.

CERQUILHO, 29 de Setembro de 2022

OIWKOO-015969/2022
29/9/2022 15:41:37

A veracidade desta certidão está condicionada a verificação de sua cópia original na Internet no endereço
<https://portalcidadao.4rtec.com.br/pmcerquillo>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.349.743/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22090608461-89

Data e hora da emissão 29/09/2022 15:29:48

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.349.743/0001-32

Razão Social: LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980

Endereço: RUA RICIERI SUBITONI 99 / PARQUE DAS ARVORES / CERQUILHO / SP / 18523-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2022 a 31/10/2022

Certificação Número: 2022100201455349546410

Informação obtida em 03/10/2022 15:33:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.349.743/0001-32

Certidão nº: 32660523/2022

Expedição: 29/09/2022, às 15:35:17

Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.349.743/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.911.820/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/11/2020	
NOME EMPRESARIAL IAGO DE JESUS MARTINS VAZ 42449538844			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOUTOR ROQUE NEGRAO FILHO		NÚMERO 291	COMPLEMENTO *****
CEP 18.277-006	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUCILA	MUNICÍPIO TATUI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO IAGO.VAZ@OUTLOOK.COM		TELEFONE (15) 9970-1569	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **09:54:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.365.545/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FILIPE NAVARRO 37061817895
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORLEX	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MARTINHO SANSON	NÚMERO 499	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 18.520-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DAS ARVORES	MUNICÍPIO CERQUILHO	UF SP
-------------------	---------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (15) 9121-8310
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 10:06:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9811
• cetul@jumirim.sp.gov.br • cultura@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 531 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Solicito contratação de empresa para apresentação musical no evento “ Se Joga Cavalgada e Bike” a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término às 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino às 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos.

Justificativa:

Considerando a importância da música como parte da cultura popular e, portanto, como conhecimento a ser trabalhado no contexto do lazer e conceituar os meios de amplificar essa musicalização. A música nos mostra que não é somente uma junção de sons e letras, mas sim, um rico subsídio que pode fazer a diferença na sociedade. Portanto, os eventos são encontros que celebram o novo, o saber, a ciência, proporciona a diversão e entretenimento ao público. É preciso lembrar que proporcionar encontros é estreitar o mundo, diminuir as distâncias, construir pontes.

Fundamento Legal:

x Lei 14.133/2021 (inc. I e II art. 75)

☐ Lei 8.666/93 (inc. I e II art. 24)

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

x Sim

☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

x Sim

☐ Não (Esta sendo elaborado um Termo de Referência para atendimento da demanda anual da Prefeitura.)

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

x Sim

☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

☐ Sim

x Não

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



Prefeitura de
Jumarim

• prefeitura.jumarim
• (15) 3199.9811
• cetul@jumarim.sp.gov.br • cultura@jumarim.sp.gov.br
• Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 531 - Centro - Jumarim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para apresentação musical no evento “Se Joga Cavalgada e Bike” a ser realizado nos dias 03/12/2022 e 04/12/2022 no estádio municipal Valter Zauri Ramos.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Banda é uma parceria artística formada por pessoas que tocam música permanentemente juntas. Indica tanto o conjunto de papéis dos músicos quanto seu agrupamento concreto, sejam eles profissionais ou amadores. Nos diferentes campos e gêneros musicais em que um grupo musical é considerado, ele é variado em termos de pauta, repertório e função.

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

A montagem da estrutura da banda deverá ocorrer com antecedência mínima de 3 (três horas) do início do evento. A Contratada é a única responsável pela execução dos serviços dentro do prazo determinado. A desmontagem poderá ocorrer logo após o encerramento do evento.

Todos os custos com a montagem e desmontagem da estrutura da banda correrão por conta da empresa contratada.

O tempo de apresentação deverá acontecer das 14h às 22h no dia 03/12/2022 e das 7h às 17h horário de Brasília no dia 04/12/2022 no estádio Valter Zauri Ramos da cidade de Jumarim.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A banda deverá chegar com 3 horas de antecedência ao local do evento, isto é, 11h (onze horas) 03/12/2022 e as 09h (nove horas) no dia 04/12/2022 do horário de Brasília para montagem de equipamento e passagem de som.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é Daniel de Moura, inscrito no CPF nº 230.838.138-80 e lotado nesta Secretaria de Cultura.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa com fonte de recurso pelo tesouro.



• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9811
• cetul@jumirim.sp.gov.br • cultura@jumirim.sp.gov.br
• Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 531 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18.535-000

Justificativa das cotações

As presentes cotações se justificam primeiramente pensando na logística das empresas supracitadas, afim de não onerar injustamente os cofres públicos devido pequena distância geográfica das mesmas para ter acesso à cidade, se justificam também pela qualidade de serviços oferecidos e por não obterem nenhuma restrição em prestar serviços ao setor público.

Na região existem diversas prestadoras desse serviço que nem sempre oferecem o suporte adequado para a satisfação do cliente, portanto, torna-se essencial uma pesquisa mais aprofundada, que busque conhecer a empresa e seus serviços, bem como esclarecer questões a respeito dos equipamentos fornecidos.

Vale também justificar que as empresas supracitadas recolhem todas as taxas e seguem todas as normas de segurança exigidas para essa natureza de trabalho oferecido.

Apresentações musicais são a melhor forma de promover toda e qualquer confraternização para finalizar ou começar um evento social oferecido pela iniciativa pública.



Banda Forlex

CNPJ 27.365.545/0001-58

Contato: (15) 991218310

Orçamento Prefeitura Jumirim SP

Evento Cavalgada e Bike

Dia 03/12/2022

Duração 2h30 min de show

Valor: R\$ 2.000,00

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA
AUTONOMO

Orçamento de Prestação de Serviço de Show Musical: Banda Zuaê

Prestador: Banda Zuaê representada por IAGO DE JESUS MARTINS VAZ, com sede em Tatuí, na Rua Dr. Roque Negrão Filho, no 291, bairro Jardim Lucila, Cep 18277006, no Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob o no 39.911.820/0001-70, e no Cadastro Municipal sob o no4512200.

Orçamento de show musical válido para o dia 03/12/2022 na cidade de Jumirim-SP

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R\$1.900,00 em razão da prestação dos serviços de sonorização. Este pagamento será realizado em depósito em conta bancária informado pela contratada.

Dados para pagamento/depósito:

Banco Next

IAGO DE JESUS MARTINS VAZ

Banco: next 237

Agência: 6176

Conta: 444305-5

CPF: 424.495.388-44

Tatuí 05 de Outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUMIRIM
CNPJ: 01.612.150/0001-19**

DIGITAÇÃO ELETRÔNICA DA PROPOSTA

Cotação

SEQUENCIA: 5369

FILIPPE NAVARRO - MEI

Data Abertura: 05/10/2022 Hrs: 14:00

Data Entrega: 05/10/2022 Hrs: 14:00

Local Entrega: SECRETARIA DE CULTURA, RUA

Observação: Solicito contratação de empresa para apresentação musical no evento " Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado r

MANOEL NOVAES, 531

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNID	VL. UNITÁRIO	VL. DESCONTO	VL. IMPOSTO	VL. TOTAL	MARCA
1	002.01.0052 - APRESENTAÇÃO MUSICAL	1,0000	SV	2.000,0000			2000,00	

Valor Líquido

2000,00

Validade da Proposta

Condições de Pagamento

Garantia da Proposta

Prazo de Entrega

Dt. Proposta

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUMIRIM
CNPJ: 01.612.150/0001-19**

DIGITAÇÃO ELETRÔNICA DA PROPOSTA

Cotação

SEQUENCIA: 5369

LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980

Data Abertura: 05/10/2022 Hrs: 14:00

Data Entrega: 05/10/2022 Hrs: 14:00

Local Entrega: SECRETARIA DE CULTURA, RUA
MANOEL NOVAES, 531

Observação: Solicito contratação de empresa para apresentação musical no evento " Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado r

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNID	VL. UNITÁRIO	VL. DESCONTO	VL. IMPOSTO	VL. TOTAL	MARCA
1	002.01.0052 - APRESENTAÇÃO MUSICAL	1,0000	SV	1.700,0000			1700,00	

Valor Líquido

1700,00

Validade da Proposta

Condições de Pagamento

Garantia da Proposta

Prazo de Entrega

Dt. Proposta

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUMIRIM
CNPJ: 01.612.150/0001-19**

DIGITAÇÃO ELETRÔNICA DA PROPOSTA

Cotação

SEQUENCIA: 5369

IAGO DE JESUS MARTINS VAZ 42449538844

Data Abertura: 05/10/2022 Hrs: 14:00

Data Entrega: 05/10/2022 Hrs: 14:00

Local Entrega: SECRETARIA DE CULTURA, RUA

Observação: Solicito contratação de empresa para apresentação musical no evento " Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado r

MANOEL NOVAES, 531

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNID	VL. UNITÁRIO	VL. DESCONTO	VL. IMPOSTO	VL. TOTAL	MARCA
1	002.01.0052 - APRESENTAÇÃO MUSICAL	1,0000	SV	1.900,0000			1900,00	

Valor Líquido

1900,00

Validade da Proposta

Condições de Pagamento

Garantia da Proposta

Prazo de Entrega

Dt. Proposta

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável



Luis Gustavo Reis Rodrigues MEI – CNPJ 30.349.743/0001-32
End. rua Ricieri Subitoni 99, Parq. Das arvores – CEP 18523210 – CERQUILHO SP.
TEL. (15) 98117-7741 – Luis (Luga) / (11) 93077-0708 – Denis (Denão)

ORÇAMENTO

- Show completo palco
- Sem necessidade de equipamentos
- Data 03/12/22 - Duração: 2 horas e 30 minutos
- Integrantes: 5 pessoas

Valor da apresentação.....R\$ 1.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: marina.carniel

Exercício: 2022

Página: 1/1

Requisição: 5448 Ano: 2022 Data: 05/10/2022 Requisitante: MARINA.CARNIEL

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 275 PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000
Elemento: 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Secretaria: SECRET.MUNIC.DE CULTURA , ESPORTE, TURIS
Aplicação: Solicito contratação de empresa para apresentação musical no evento " Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término as 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos.
Observação: Solicito contratação de empresa para apresentação musical no evento " Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término as 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos.
Justificativa: Considerando a importância da música como parte da cultura popular e, portanto, como conhecimento a ser trabalhado no contexto do lazer e conceituar os meios de amplificar essa musicalização. A música nos mostra que não é somente uma junção de sons e letras, mas sim, um rico subsídio que pode fazer a diferença na sociedade. Portanto, os eventos são encontros que celebram o novo, o saber, a ciência, proporciona a diversão e entretenimento ao público. É preciso lembrar que proporcionar encontros é estreitar o mundo, diminuir as distâncias, construir pontes.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: SECRETARIA DE CULTURA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	SV	002.01.0052	APRESENTAÇÃO MUSICAL

JUMIRIM, 5 de Outubro de 2022

Protocolo 1- 2.031/2022

De: Bruna B. - COMPRAS

Para: CETUL - Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Data: 05/10/2022 às 10:44:42

Bom dia, encaminhar o protocolo para o setor de licitação para dar continuidade ao processo.

—

Bruna Kaori Bordignon
Assistente Administrativo

Protocolo 2- 2.031/2022

De: Marina B. - CETUL

Para: LICITACAO - Licitação e Contratos

Data: 05/10/2022 às 11:04:35

Bom dia! Segue

—

Marina Carniel Barros

Protocolo 3- 2.031/2022

De: Bruna B. - LICITACAO

Para: GABINETE - Gabinete do Prefeito

Data: 05/10/2022 às 13:32:06

Prezadas,

Ao Sr. Prefeito para análise e autorização.
(Dispensa Lei 14.133/21)

Atenciosamente,

—

Bruna Kaori Bordignon
Assistente Administrativo

Anexos:

Mapa_de_Precos.pdf



Resoft

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Cotação Nº 5369/2022 - POR CÓDIGO

ID: bruna.bordignon

Exercício: 2022

Página: 1/1

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0001	1,0000	SV	002.01.0052	APRESENTAÇÃO MUSICAL

Cd. Fornec.	Razão Social	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Imposto	Valor Líquido
10857	LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980		1,0000	1.700,0000	0,00	0,00	1.700,00
10856	IAGO DE JESUS MARTINS VAZ 42449538844		1,0000	1.900,0000	0,00	0,00	1.900,00
7481	FILIPE NAVARRO - MEI		1,0000	2.000,0000	0,00	0,00	2.000,00
Valor Médio por Item:				1.866,6667			1.866,67

Valor Total Médio: **1.866,67**

Total por Fornecedor

Código	Nome	Valor Fornecedor
10857	LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980	1.700,00

Valor Total

JUMIRIM, 5 de Outubro de 2022.

Protocolo 4- 2.031/2022

De: Thanyra L. - GABINETE

Para: PREFEITO - Prefeito do Município

Data: 05/10/2022 às 14:01:45

Excelentíssimo Prefeito, trata-se de pedido de DISPENSA de licitação, com fulcro na Lei 14.133/2022 para "Contratação de empresa para apresentação musical no evento " Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término as 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos."

O melhor valor orçado foi de R\$ 1.700,00 do fornecedor LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980.

Para continuidade do procedimento, solicita-se autorização de Vossa Excelência através de assinatura no documento em anexo.

At.te

—
Thanyra Higia Ferraz Leite
Assistente Administrativo

Anexos:

10_Protocolo_1DOC_2031_Apresentacao_musical_se_joga.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Vieira	18/10/2022 17:40:13	1Doc	DANIEL VIEIRA CPF 404.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B410-E4B1-D8A3-53B9**



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9800
• gabinete@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Protocolo 1doc 2.031/2022

Ao Departamento de Compras e Licitações

Considerando os documentos que instruem o processo de dispensa, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o

“Contratação de empresa para apresentação musical no evento “ Se Joga Cavalgada e Bike” a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término às 22h e 04/12/2022 com início às 7h e término às 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos.”

com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Seja dado os procedimentos de praxe visando a emissão da nota de empenho e publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Jumirim, 05 de outubro de 2022.

DANIEL VIEIRA
Prefeito

De: Thanyra L. - GABINETE

Para: -

Data: 05/10/2022 às 14:05:11

Errata

Onde se lê

com fulcro na Lei 14.133/2022

Leia-se

com fulcro na Lei 14.133/2021

—

Thanyra Higia Ferraz Leite

Assistente Administrativo

De: Bruna B. - LICITACAO

Para: -

Data: 14/10/2022 às 13:36:39

processo administrativo 1.050/22

—

Bruna Kaori Bordignon
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 1- 1.050/2022

De: Bruna B. - LICITACAO

Para: COMPRAS DIRETAS - Empenho - Compras Diretas - A/C Leandro C.

Data: 14/10/2022 às 13:36:02

Setores (CC):

COMPRAS DIRETAS, AC

Prezados,

Solicitamos enquadramento orçamentário, indicação de ficha, sub elemento e reserva de dotação orçamentária para futura contratação em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer conforme segue:

Objeto: *Apresentação musical no evento “ Se Joga Cavalgada e Bike” a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término às 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino às 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos*

Valor Estimado Global: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

*Pessoa Física

*Fonte de Recurso - Ficha 275

Atenciosamente,

—

Bruna Kaori Bordignon

Assistente Administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Thanyra Higia Ferraz Leite	14/10/2022 13:38:38	1Doc	THANYRA HIGIA FERRAZ LEITE CPF 435.XXX.XXX-0...
Camila Tonussi	14/10/2022 13:58:21	1Doc	CAMILA TONUSSI CPF 390.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **32F2-6AE6-4B26-63B5**

De: Michelle T. - AC

Para: LICITACAO - Licitação e Contratos - A/C Bruna B.

Data: 18/10/2022 às 08:31:57

APROVAÇÃO

Prezados,

Em atendimento ao Processo solicitado pelo setor de Compras e Licitação de enquadramento orçamentário, indicação de ficha, reserva de dotação e sub elemento para efetivação da compra direta de acordo com moldes do Decreto n° 1950/2022.

Declaramos que possuímos dotação orçamentária e sua despesa será onerada no exercício de 2022 conforme anexo.

Atenciosamente,

—

Michelle Maidlinger Tiveron

Assistente Administrativo

Anexos:

435_apresentacao_musical_cavalgada_e_bike_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Michelle Maidlinger Tivero...	18/10/2022 08:32:24	1Doc	MICHELLE MAIDLINGER TIVERON CPF 340.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **34DA-DD0D-F304-CAB2**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM RUA MANOEL NOVAES, Nº 829 - CENTRO CNPJ: 01.612.150/0001-19 NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO		NOTA 435	ANO 2022
			DATA DE EMISSÃO 18/10/2022	FICHA 275

Fonte de Recurso:	01-TESOURO	USUÁRIO	MICHELLE.TIVERON
Aplicação:	110 - GERAL	PROCESSO Nº	
Variação:			0/0
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	MODALIDADE	Dispensa - Isento Compras e Serviços
Unid. Orçamentária:	10 SECRET.MUNIC.DE CULTURA , ESPORTE, TURIS		
Unid. Executora:	01 SETOR DE CULTURA E TURISMO		
Função:	13 CULTURA		
SubFunção:	392 DIFUSÃO CULTURAL		
Programa:	0016 FORMAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA		
Projeto/Atividade:	2032 PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA		
Categ. Econômica:	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Elemento Despesa:	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
SubElemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		

CÓDIGO	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10857	LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980	088.262.669-80	
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA RICIERI SUBITONI 99		PARQUE DAS ÁRVORES I	
CIDADE		UF	CEP
CERQUILHO		SP	18523210
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
 Contratação de empresa para apresentação musical no evento " Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término as 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	1.700,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	1.700,00	0,00

SALDO DA RESERVA: 1.700,00
 (UM MIL E SETECENTOS REAIS)

De: Celso T. - LICITACAO

Para: JURIDICO - Secretaria de Negócios Jurídicos

Data: 20/10/2022 às 13:16:46

Prezados,

Encaminho o presente procedimento para análise e parecer nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente.

—

Celso Pascoal M Trevizan

Assistente Administrativo

Anexos:

Minuta_do_contrato.docx

De: Danillo N. - JURIDICO

Para: LICITACAO - Licitação e Contratos

Data: 21/10/2022 às 10:27:10

Prezados,

Em atendimento a solicitação, atesto que a minuta do contrato foi analisada por esta consultoria jurídica, inexistindo até o momento qualquer irregularidade.

Ressalto, por oportuno, para que sejam observados nos processos de dispensa fundamentados na Lei nº 14.133/21, as regulamentações constantes do Decreto Municipal nº 1950/22, notadamente quanto aos critérios para pesquisa de preços e as publicações do ajuste que se sucederão.

Ademais, ressalto ao setor de compras para que certifique a regularidade dos orçamentos realizados e a compatibilidade com o valor de mercado, nos termos exigidos pelo artigo 14 do citado Decreto.

E por fim, solicito que, a propósito do processo interno de planejamento da contratação, a Secretaria requisitante observe a questão relativa aos limites e valores contratados, ou seja, o somatório do que for despendido no exercício financeiro com objetos de mesma natureza.

É o parecer, SMJ.

—

Danillo Antonio de Camargo Nitrini

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Danillo Antonio de Camargo...	21/10/2022 10:29:22	1Doc DANILLO ANTONIO DE CAMARGO NITRINI CPF 215.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **625F-05B3-CECC-FF05**

Proc. Administrativo 5- 1.050/2022

De: Celso T. - LICITACAO

Para: GABINETE - Gabinete do Prefeito

Data: 21/10/2022 às 11:52:39

Ao Prefeito Municipal

Sr. Daniel Vieira,

Encaminho o presente procedimento para autorização.

Atenciosamente.

—

Celso Pascoal M Trevizan

Assistente Administrativo

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Daniel Vieira	21/10/2022 13:17:41	1Doc DANIEL VIEIRA CPF 404.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **48B9-8C60-05E2-D03F**



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim(15)
• 3199.9800
• gabinete@jumirim.sp.gov.br • www.jumirim.sp.gov.br
• Prefeitura Jumirim
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim -SPCEP:
18.535-000

Dispensa Licitação nº 102/2022

AUTORIZAÇÃO

Considerando os documentos que instruem o processo de dispensa, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da Se Joga Cavalgada e Bike” a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término as 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Ao departamento de compras e licitação para procedimentos de praxe visando a emissão da nota de empenho e publicação deste ato no Diário Oficial do Município.

Daniel Vieira
Prefeito

Proc. Administrativo 6- 1.050/2022

De: Thanyra L. - GABINETE

Para: LICITACAO - Licitação e Contratos

Data: 21/10/2022 às 13:57:14

Segue.

—
Thanyra Higia Ferraz Leite
Assistente Administrativo

Ofício 452/2022

De: Celso T. - LICITACAO
Para: Luis Gustavo Reis Rodrigues
Data: 24/10/2022 às 14:21:02

Prezados,

Segue Contrato nº 135/22 para assinatura digital. Lembro que não há a obrigatoriedade do uso do ICP-Brasil, podendo assinar diretamente por esta plataforma.

Qualquer dúvida, acesse o link: <https://atendimento.1doc.com.br/kb/article/161160/cidadao-como-assinar-digitalmente-um-documento-utilizando-a-assi?menuId=19632-50919-161160&ticketId=&q=>

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos,

Prefeitura Municipal de Jumarim
Telefone: (15) 3199-9800
E-mail: licitacao@jumirim.sp.gov.br

—
Celso Pascoal M Trevizan
Assistente Administrativo

Anexos:

CONTRATO_135_22_se_joga_luis_gustavo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luis Gustavo Reis Rodrigue...	25/10/2022 12:09:21	1Doc	LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES CPF 088.XXX.XXX-...
Thanyra Higia Ferraz Leite	25/10/2022 13:11:46	1Doc	THANYRA HIGIA FERRAZ LEITE CPF 435.XXX.XXX-0...
Camila Tonussi	25/10/2022 13:18:37	1Doc	CAMILA TONUSSI CPF 390.XXX.XXX-43
Daniel Vieira	25/10/2022 17:58:54	1Doc	DANIEL VIEIRA CPF 404.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1387-FD80-765A-4861**



CONTRATO Nº 135/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUMIRIM
CONTRATADA: LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.031/22
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022

A Prefeitura Municipal de Jumirim, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.150/0001-19, com sede à Rua Manoel Novaes nº 829, Centro, Jumirim, SP, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Daniel Vieira, brasileiro, solteiro, portador do RG/SSP/SP nº 47.569.800-9 e do CPF MF nº 404.032.198-76, residente e domiciliado à Rua Gardenal, nº 231, Jardim São Matheus no Município de Jumirim, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, **LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980**, inscrita no CNPJ sob nº 30.349.743/0001-32, neste ato representado por Luis Gustavo Reis Rodrigues, portador do RG nº 9549201-0 e do CPF nº 088.262.669-80, residente e domiciliado na Rua Ricieri Subitoni, 99 Bairro Parque das Árvores na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo de dispensa de licitação nº 102/2022. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominada Lei de Licitações, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente “*Apresentação musical no evento “Se Joga Cavalgada e Bike” a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término às 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino às 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos*”

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. O valor do presente contrato é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, transportes, fretes, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. A execução do objeto deverá ocorrer conforme termo de referência;
- 3.2. O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir de sua assinatura, vedada a sua prorrogação;

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

4.1. Para contratação do objeto desta licitação será utilizado o recurso previsto na seguinte dotação: 3.3.90.39



CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, da entrega da Nota Fiscal no Município de Jumarim o que se dará após a efetiva conferência por parte da Secretária Requisitante, o poderá ser efetuado através de depósito bancário.

5.2. Em sendo constatadas falhas ou irregularidades na execução do objeto, o pagamento será susinado até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE ENTREGA

6.1. Os serviços deverão ser entregues em total atendimento a legislação e norma técnica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O contratante será responsabilizado administrativamente pelas sanções arroladas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

7.2. Nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021, ao contratado inadimplente, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa;

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o município de Jumarim;

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública em geral.

7.3. As sanções previstas nos itens 7.2.1, 7.2.3 e 7.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 7.2.2, garantido o contraditório e a ampla defesa nos termos do que dispõe o art. 157 e art. 158 da Lei 14.133/2021.

7.4. Sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida:

- a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea “a”;
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no 7.5, cumulativamente a este.

7.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos do contratado, submeterá a contratada a aplicação de multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, além da aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme o caso.

7.6. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1. Constituirão motivos para a extinção do contrato as hipóteses arroladas no caput do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.



8.2. A hipótese de extinção deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3. No caso de extinção do CONTRATO, ficará suspenso o pagamento à CONTRATADA até que se apurem eventuais perdas e danos, se for o caso nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. A extinção do contrato por culpa do contratado poderá ensejar a aplicação de sanção nos termos da cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

9.1. São responsabilidades da CONTRATADA além daquelas indicadas no Termo de Referência que integra este instrumento:

9.1.1. Manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato;

9.1.2. Assumir como exclusivamente seus, os riscos decorrentes para entrega do objeto contratado, responsabilizando-se, ainda, por quaisquer prejuízos que possam ser causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros;

9.1.3. Responsabilizar-se, exclusivamente, por todos e quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária;

9.1.4. Responsabilizar-se, exclusivamente, por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente CONTRATO, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos ou de seus empregados ou subordinados;

9.2. São responsabilidades do MUNICÍPIO:

9.2.1. Efetuar o pagamento conforme estabelecido no contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

10.2. Fica eleito o Foro da cidade de Tietê/SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

10.3. E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas conforme abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Jumarim
Daniel Vieira

LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980
Luis Gustavo Reis Rodrigues



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUMIRIM

CONTRATADO: **LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 135/22

OBJETO: "Apresentação musical no evento "Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término às 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos"

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Daniel Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 404.032.198-76

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Daniel Vieira

Cargo: Prefeito Municipal



CPF: 404.032.198-76

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Daniel Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 404.032.198-76

Pelo contratado:

Nome: Luis Gustavo Reis Rodrigues

Cargo: Micro Empresário

CPF: 088.262.669-80

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Daniel Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 274.688.718-50

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniel de Moura

Cargo: Secretário da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

CPF: 230.838.138-80

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: responsável por processos licitatórios; responsáveis por prestações de contas.

Nome: Thanyra Hígia Ferraz Leite

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 435.983.108-03

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Proc. Administrativo 7- 1.050/2022

De: Celso T. - LICITACAO

Para: COMPRAS DIRETAS - Empenho - Compras Diretas

Data: 31/10/2022 às 13:17:56

Prezada,

Segue contrato nº 135/22 para empenho.

Ofício 452/2022 - Contrato para assinatura - LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980 (Luis Gustavo Reis Rodrigues)

Atenciosamente.

—
Celso Pascoal M Trevizan
Assistente Administrativo

Anexos:

3063_ped_ordinario_se_joga_luis_gustavo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcia Pereira dos Santos	31/10/2022 13:22:39	1Doc	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS CPF 136.XXX.XXX-20
Camila Tonussi	31/10/2022 15:00:19	1Doc	CAMILA TONUSSI CPF 390.XXX.XXX-43

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4A76-26C5-927F-676E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: celso.trevizan

Exercício: 2022

Página: 1/1

Pedido: 3063/0-2022

Modalidade: Dispensa Nr.: 102/2022

Processo/Ano:	2031 / 2022	Requisição Nro.:	5759/2022	Contrato:	135/2022
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA			Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	02.0010 SECRET.MUNIC.DE CULTURA , ESPORTE, TURIS				
Ficha:	275 PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA			Gerado por:	CELSO.TREVIZAN
Fonte de Recurso:	1 TESOURO				
Aplicação FR.:	110 GERAL				
Variação FR.:	0				
Elemento:	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
Sub-Elemento:	99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA				
Aplicação:	Solicito contratação de empresa para apresentação musical no evento " Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término as 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos.				
Observação:	Solicito contratação de empresa para apresentação musical no evento " Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término as 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos.				
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço				
Objeto:	Solicito contratação de empresa para apresentação musical no evento " Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término as 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos.				
Local de Entrega:	SECRETARIA DE CULTURA, RUA MANOEL NOVAES, 531				

Fornecedor:	10857 - LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980			Fone:	(15)81177741	Fax:	
Fantasia:	LUGA RODRIGUES AULAS DE MUSICA E MUSICO FREE LANCE			E-mail:			
Contato:		Fone:		E-mail:			
Endereço:	RUA RICIERI SUBITONI 99 PARQUE DAS ÁRVORES I						
Cidade:	CERQUILHO			Cep:	18523210	Estado:	SP
Cnpj/Cpf:	08826266980	Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf:	01.612.150/0001-19	Cep:	18535-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	RUA MANOEL NOVAES, 829				
	FAVOR ANEXAR CÓPIA DESTE PEDIDO À NOTA FISCAL ELETRONICA					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SV	002.01.0052-0	APRESENTAÇÃO MUSICAL	1.700,0000	1.700,00

Valor Total:	1.700,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	1.700,00
---------------------	----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	----------

JUMIRIM, 31 de Outubro de 2022

Ofício 452/2022

De: Celso T. - LICITACAO
Para: Luis Gustavo Reis Rodrigues
Data: 24/10/2022 às 14:21:02

Prezados,

Segue Contrato nº 135/22 para assinatura digital. Lembro que não há a obrigatoriedade do uso do ICP-Brasil, podendo assinar diretamente por esta plataforma.

Qualquer dúvida, acesse o link: <https://atendimento.1doc.com.br/kb/article/161160/cidadao-como-assinar-digitalmente-um-documento-utilizando-a-assi?menuId=19632-50919-161160&ticketId=&q=>

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos,

Prefeitura Municipal de Jumirim
Telefone: (15) 3199-9800
E-mail: licitacao@jumirim.sp.gov.br

—
Celso Pascoal M Trevizan
Assistente Administrativo

Anexos:

CONTRATO_135_22_se_joga_luis_gustavo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luis Gustavo Reis Rodrigue...	25/10/2022 12:09:21	1Doc	LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES CPF 088.XXX.XXX-...
Thanyra Higia Ferraz Leite	25/10/2022 13:11:46	1Doc	THANYRA HIGIA FERRAZ LEITE CPF 435.XXX.XXX-0...
Camila Tonussi	25/10/2022 13:18:37	1Doc	CAMILA TONUSSI CPF 390.XXX.XXX-43
Daniel Vieira	25/10/2022 17:58:54	1Doc	DANIEL VIEIRA CPF 404.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1387-FD80-765A-4861**



CONTRATO Nº 135/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUMIRIM

CONTRATADA: LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.031/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2022

A Prefeitura Municipal de Jumirim, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.150/0001-19, com sede à Rua Manoel Novaes nº 829, Centro, Jumirim, SP, representada neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. Daniel Vieira, brasileiro, solteiro, portador do RG/SSP/SP nº 47.569.800-9 e do CPF MF nº 404.032.198-76, residente e domiciliado à Rua Gardenal, nº 231, Jardim São Matheus no Município de Jumirim, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, **LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980**, inscrita no CNPJ sob nº 30.349.743/0001-32, neste ato representado por Luis Gustavo Reis Rodrigues, portador do RG nº 9549201-0 e do CPF nº 088.262.669-80, residente e domiciliado na Rua Ricieri Subitoni, 99 Bairro Parque das Árvores na cidade de Cerquillo, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente instrumento, cuja celebração foi autorizada nos autos do processo de dispensa de licitação nº 102/2022. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominada Lei de Licitações, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente “*Apresentação musical no evento “Se Joga Cavalgada e Bike” a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término às 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino às 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos*”

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1. O valor do presente contrato é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, transportes, fretes, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A execução do objeto deverá ocorrer conforme termo de referência;

3.2. O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2022, contados a partir de sua assinatura, vedada a sua prorrogação;

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

4.1. Para contratação do objeto desta licitação será utilizado o recurso previsto na seguinte dotação: 3.3.90.39



CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, da entrega da Nota Fiscal no Município de Jumarim o que se dará após a efetiva conferência por parte da Secretária Requisitante, o poderá ser efetuado através de depósito bancário.

5.2. Em sendo constatadas falhas ou irregularidades na execução do objeto, o pagamento será susinado até o cumprimento da obrigação assumida, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE ENTREGA

6.1. Os serviços deverão ser entregues em total atendimento a legislação e norma técnica vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O contratante será responsabilizado administrativamente pelas sanções arroladas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

7.2. Nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021, ao contratado inadimplente, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa;

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o município de Jumarim;

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública em geral.

7.3. As sanções previstas nos itens 7.2.1, 7.2.3 e 7.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 7.2.2, garantido o contraditório e a ampla defesa nos termos do que dispõe o art. 157 e art. 158 da Lei 14.133/2021.

7.4. Sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida:

- a) 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea “a”;
- c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no 7.5, cumulativamente a este.

7.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos do contratado, submeterá a contratada a aplicação de multa correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, além da aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme o caso.

7.6. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1. Constituirão motivos para a extinção do contrato as hipóteses arroladas no caput do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.



8.2. A hipótese de extinção deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3. No caso de extinção do CONTRATO, ficará suspenso o pagamento à CONTRATADA até que se apurem eventuais perdas e danos, se for o caso nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. A extinção do contrato por culpa do contratado poderá ensejar a aplicação de sanção nos termos da cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

9.1. São responsabilidades da CONTRATADA além daquelas indicadas no Termo de Referência que integra este instrumento:

9.1.1. Manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato;

9.1.2. Assumir como exclusivamente seus, os riscos decorrentes para entrega do objeto contratado, responsabilizando-se, ainda, por quaisquer prejuízos que possam ser causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros;

9.1.3. Responsabilizar-se, exclusivamente, por todos e quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária;

9.1.4. Responsabilizar-se, exclusivamente, por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente CONTRATO, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos ou de seus empregados ou subordinados;

9.2. São responsabilidades do MUNICÍPIO:

9.2.1. Efetuar o pagamento conforme estabelecido no contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

10.2. Fica eleito o Foro da cidade de Tietê/SP, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

10.3. E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença de testemunhas conforme abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Município de Jumirim
Daniel Vieira

LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980
Luis Gustavo Reis Rodrigues



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUMIRIM

CONTRATADO: **LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 135/22

OBJETO: "Apresentação musical no evento "Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término às 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos"

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Daniel Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 404.032.198-76

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Daniel Vieira

Cargo: Prefeito Municipal



CPF: 404.032.198-76

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Daniel Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 404.032.198-76

Pelo contratado:

Nome: Luis Gustavo Reis Rodrigues

Cargo: Micro Empresário

CPF: 088.262.669-80

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Daniel Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 274.688.718-50

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Daniel de Moura

Cargo: Secretário da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

CPF: 230.838.138-80

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: responsável por processos licitatórios; responsáveis por prestações de contas.

Nome: Thanyra Hígia Ferraz Leite

Cargo: Assistente Administrativo

CPF: 435.983.108-03

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

Ofício 1- 452/2022

De: Celso T. - LICITACAO

Para: Luis Gustavo Reis Rodrigues

Data: 25/10/2022 às 10:59:03

<https://jumirim.1doc.com.br/signature.php?id=01GG5G66Q95SC7KT1MSJ7N5VDZ>

—

Celso Pascoal M Trevizan
Assistente Administrativo

Ofício 2- 452/2022

De: Celso T. - LICITACAO

Para: GABINETE - Gabinete do Prefeito

Data: 25/10/2022 às 13:10:29

Ao Prefeito Municipal
Sr. Daniel Vieira,

Encaminho contrato para assinatura.

Atenciosamente.

—

Celso Pascoal M Trevizan
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 8- 1.050/2022

De: Eduardo O. - COMPRAS DIRETAS

Para: CETUL - Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Data: 01/11/2022 às 13:39:58

Setores (CC):

LICITACAO, CETUL

Boa Tarde, Prezadas.

Segue nota de empenho conforme o solicitado.

At.te.

—

Eduardo Henrique de Oliveira

assistente administrativo

Anexos:

pedido_3063_nota_de_empenho_3743.pdf

 Resoft	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM RUA MANOEL NOVAES, Nº 829 - CENTRO CNPJ: 01.612.150/0001-19 NOTA DE EMPENHO		NOTA 3743/000		ANO 2022
			DATA DE EMISSÃO 31/10/2022		FICHA 275

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO EDUARDO.OLIVEIRA	
Aplicação:	110 GERAL	FUNDO	
Varição:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	PROCESSO	CONTRATO Nº
Unid. Orçamentária:	10 SECRET.MUNIC.DE CULTURA , ESPORTE, TURIS	2031/2022	135/2022
Unid. Executora:	01 SETOR DE CULTURA E TURISMO	VENCIMENTO	
Função:	13 CULTURA	MODALIDADE	
SubFunção:	392 DIFUSÃO CULTURAL	Dispensa 102/2022	
Programa:	0016 FORMAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA	FUNDAMENTO LEGAL	
Projeto/Atividade:	2032 PROMOÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E TURÍSTICA	Art. 75, II, Lei 14.133/2021	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	PEDIDO	
Elemento Despesa:	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	03063/000-2022	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	CENTRO DE CUSTO	
Vínculo:	O ORDINÁRIO		
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10857	LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980	088.262.669-80	
ENDEREÇO		BAIRRO	
RUA RICIERI SUBITONI 99		PARQUE DAS ÁRVORES I	
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
CERQUILHO	SP	18523210	(15)81177741
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO CONTA
APLICAÇÃO: Solicito contratação de empresa para apresentação musical no evento " Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término as 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos. (Obs.: Solicito contratação de empresa para apresentação musical no evento " Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término as 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos.)			
Entrega	SECRETARIA DE CULTURA, RUA MANOEL NOVAES, 531		

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	APRESENTAÇÃO MUSICAL	SV	1,0000	1.700,00	1.700,00
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	1.700,00	VL. BRUTO →
					1.700,00

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
469.000,00	338.497,42	1.700,00	128.802,58
CONTADORA	PREFEITO	SEC. MUN. DE FAZENDA	TESOUREIRO
____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
LUCINÉIA DAS D. C. VAZ CRC:1SP304084/O-0/SP	DANIEL VIEIRA	SANDRO WAGNER ANSELMO	Banco: _____
			Conta: _____
			Cheques _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM, a importância de:			
(um mil e setecentos reais)			ANDERSON CONSTANTINO

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

JUMIRIM, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____
		Número: _____

Proc. Administrativo 9- 1.050/2022

De: Celso T. - LICITACAO

Para: GABINETE - Gabinete do Prefeito

Data: 03/11/2022 às 14:44:54

Ao Prefeito Municipal

Sr. Daniel Vieira,

Encaminho Declaração de documentos à disposição do TCE-SP para assinatura.

Atenciosamente.

—

Celso Pascoal M Trevizan

Assistente Administrativo

Anexos:

ANEXO_LC_03_DECLARACAO_DE_DOCUMENTOS_A_DISPOSICAO_DO_TCE_SP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Daniel Vieira	08/11/2022 07:50:27	1Doc DANIEL VIEIRA CPF 404.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **02C7-CA55-5D21-965A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUMIRIM

CNPJ Nº: 01.612.150/0001-19

CONTRATADA: LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980

CNPJ Nº: 30.349.743/0001-32

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 135/2022

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

VIGÊNCIA: 25/10/2022 a 31/12/2022

OBJETO: “Apresentação musical no evento “Se Joga Cavalgada e Bike” a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término as 22h e 04/12/2022 com início às 7h e termino as 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos”

VALOR (R\$): 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

DANIEL VIEIRA

Prefeito Municipal

gabinete@jumirim.sp.gov.br

De: Marília G. - LICITACAO

Para: -

Data: 08/11/2022 às 08:16:02

Anexo novos documentos ao intuito de melhor instruir o presente procedimento.

- Publicação.

—
Marília Rúgolo Gaiotto
Assistente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial_do_Municipio_Jumirim_Edicao_884.pdf



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JUMIRIM

Conforme Lei Municipal nº 647, de 21 de novembro de 2017

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 884

Página 3 de 3

Daniel Vieira
Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM-SP

Extrato de Contrato

Contrato nº 135/2022 Processo nº 2.031/22 - Dispensa nº 102/22. **Contratado:** LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980. **Data da assinatura:** 25 de outubro de 2022. **Valor do Contrato:** R\$ 1.700,00. **Objeto:** Apresentação musical no evento "Se Joga Cavalgada e Bike" a ser realizado nos dias 03/12/2022 com início às 14h e término às 22h e 04/12/2022 com início às 7h e término às 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos". Prazo: 25/10/2022 a 31/12/2022.

Jumirim, 07 de novembro de 2022.

Daniel Vieira
Prefeito Municipal

assinatura: 26 de outubro de 2022. **Valor do Contrato:** R\$ 173.629,68. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos e diários de manutenção, execução de limpeza, higienização e conservação dos prédios da Secretaria de Administração; Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer; Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social e Secretaria de Obras, Serviços e Sistema de Água e Esgoto no Município de Jumirim, compreendendo o fornecimento de pessoal capacitado, bem como produtos e equipamentos em quantidades suficientes e necessárias para a perfeita execução dos serviços de limpeza das áreas envolvidas". Prazo: 17/11/2022 a 17/11/2023.

Jumirim, 07 de novembro de 2022.

Daniel Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM-SP

Extrato de CONTRATO

Contrato nº 137/22 Processo nº 1.859/22 - Convite nº 30/22. **Contratado:** TELMA ZAMUNER CALICINI RUY. **Data da assinatura:** 25/10/2022. **Valor do Contrato:** R\$ 74.550,00. **Objeto:** "Contratação de empresa especializada para a realização de procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos (machos e fêmeas) com a finalidade de controle da reprodução animal, incluindo o implante de dispositivo de identificação (microchips)". **Prazo:** 25/10/2022 a 24/10/2023.

Jumirim, 07 de novembro de 2022.

Daniel Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM-SP

Extrato de Contrato

Contrato nº 133/2022 Processo nº 1.879 /22 - Dispensa nº 86/22. **Contratado:** SO COBERTURAS EVENTOS EIRELI. **Data da assinatura:** 04 de novembro de 2022. **Valor do Contrato:** R\$ 14.400,00. **Objeto:** "Prestação de serviços de locação de banheiro químico para

diversos eventos conforme quantidades e especificações para eventos da secretaria de cultura, esportes, turismo e lazer de Jumirim". Prazo: 04/11/2022 a 04/03/2023.

Jumirim, 07 de novembro de 2022.

Daniel Vieira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM-SP

Extrato de Contrato

Contrato nº 138/2022 Processo nº 1.438/22 - Convite nº 23/22. **Contratado:** INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI **Data da**

Proc. Administrativo 10- 1.050/2022

De: Daniel M. - CETUL

Para: LIQUIDACAO - Liquidação

Data: 05/12/2022 às 14:12:46

Estimado Alexandre,

Recebemos ou atestamos os produtos e ou serviços discriminados nesta nota fiscal.

Atenciosamente.

—

Daniel de Moura

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

Anexos:

2_Prefeitura_Municipal_de_Jumirim.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Daniel de Moura	05/12/2022 14:13:27	1Doc DANIEL DE MOURA CPF 230.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://jumirim.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AC6D-565B-DD7F-136B**



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CERQUILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota 00000002 Data do Serviço 05/12/2022

Data e Hora de Emissão 05/12/2022 14:00:59

Código de Verificação UINKSQ-000002/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 30.349.743/0001-32

Inscrição Municipal: 16777

Inscrição Estadual: -

Nome/Razão Social: LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980

Endereço: RUA RICIERI SUBITONI 99, CASA - PARQ DAS ARVORES - CEP: 18523210

E-mail:

Telefone:

Celular:

Município: CERQUILHO

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 01.612.150/0001-19

Inscrição Municipal:

Insc.Estadual: 788009130118

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUMIRIM

Endereço: RUA MANOEL NOVAES 829, - CENTRO - CEP: 18535000

Email: CULTURA@JUMIRIM.SP.GOV.BR

Telefone: (15)3199-9811

Município: JUMIRIM

UF: SP

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Realização de uma apresentação musical no evento "Se Joga Cavalgada e Bike" realizado no dia 03/12/2022 com início às 15h e término às 22h e 04/12/2022 com início às 7h e término às 17h, no estádio municipal Valter Zauri Ramos.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.700,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 1.700,00

Código do Serviço: 12.12
Execução de música.

Base de Cálculo (R\$):	--	Alíquota (%):	--	ISS (R\$):	--
I.R. (R\$):	--	I.N.S.S. (R\$):	--	COFINS (R\$):	--
				C.S.L.L. (R\$):	--
				P.I.S. (R\$):	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: à Vista
A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <https://cerquillo.4rtec.com.br/autenticidade.aspx>
Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "MEI - SIMEI"
Local da Prestação = JUMIRIM / SP - ISS Devido ao prestador



Autenticidade

Recebi (emos) de: LUIS GUSTAVO REIS RODRIGUES 08826266980
Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000002 - Série ELETRONICA
Condições de Pagamento: à Vista
Data de Recebimento: / / Assinatura: